

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas de Valença – AMA, com sede e foro no município de Valença.

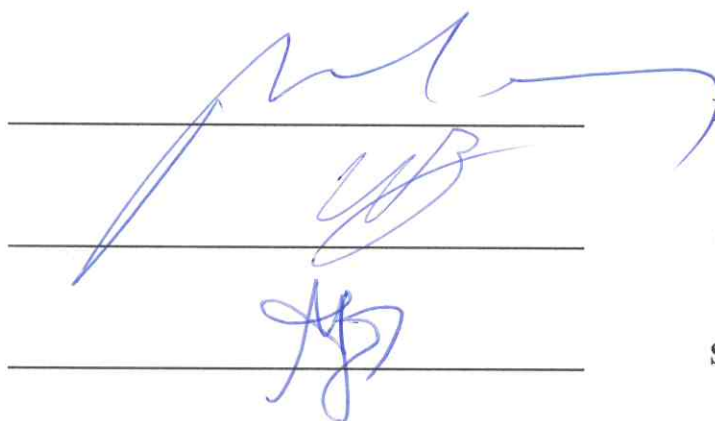
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Pais e Amigos de Autistas de Valença – AMA**, com sede e foro no município de Valença.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO